

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE - PB  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: Uma Investigação no  
Município de Taperoá - PB**

**Diego Mentor Andrade Galvão**

**Campina Grande – PB  
2012**

**DIEGO MENTOR ANDRADE GALVÃO**

**GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: Uma Investigação no  
Município de Taperoá – PB**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC  
apresentado ao Departamento do Curso de  
Ciências Contábeis, da Universidade Estadual  
da Paraíba, como requisito parcial à obtenção  
do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: MSc. Eliedna de Sousa Barbosa

**Campina Grande - PB  
2012**

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA SETORIAL CIA1 – UEPB

G182g Galvão, Diego Mentor Andrade.

Gestão do regime próprio de Previdência Social: uma investigação no município de Taperoá - PB / Diego Mentor Andrade Galvão. – 2012.

18 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências contábeis) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, 2012.

“Orientação: Prof. Ms. Eliedna de Sousa Barbosa, Departamento de Contabilidade”.


1. Previdência. 2. Regime Próprio de Previdência Social. 3. Servidores. I. Título.

21. ed. CDD 368.4


**DIEGO MENTOR ANDRADE GALVÃO**

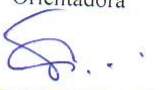
**GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: Uma Investigação no  
Município de Taperoá - PB**


Este trabalho de conclusão de curso – TCC foi julgado adequado para a obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis, sendo aprovado em sua forma final.

  
Prof. Msc. José Eljirilton Cruz de Menezes  
Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso

Professores que compuseram a banca:

  
Prof. Msc. Eliedna de Sousa Barbosa  
Orientadora

  
Prof. Msc. Francisco de Assis Azevedo Guerra/UEPB  
Membro

  
Prof. Dra. Roseane Patrícia Araújo Silva/UEPB  
Membro

Campina Grande – PB, 27 de novembro de 2012.

## RESUMO

GALVÃO, Diego Mentor Andrade. **GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: Uma Investigação no Município de Taperoá – PB.** 2012. 18 fls. Trabalho de conclusão de curso – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2012.

Em um contexto em que as formas de transparência têm evoluído e a previdência tem tomado posição de destaque no quadro da execução orçamentária, faz-se necessário que o servidor detenha conhecimento dos regimes previdenciários nos quais está compulsoriamente inserido, bem como de sua gestão. Nesse sentido o presente estudo tem como objetivo geral realizar uma investigação sobre o acesso e a compreensão dos servidores, frente às informações gerenciais do município de Taperoá – PB, quanto às informações gerenciais geradas pelo seu instituto de previdência municipal. Para tanto foi realizada uma pesquisa de natureza indutiva e exploratória, bibliográfica, descritiva, por amostragem probabilística, restringindo-se apenas aos servidores estatutários efetivos da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB. A pesquisa revelou que os servidores de Taperoá possuem certo conhecimento, com potencial de melhoria, sobre o sistema previdenciário de seu município, mas não sabem como obter o acesso às demonstrações e às prestações de contas, o que impossibilita o acompanhamento e a avaliação da gestão do fundo previdenciário por parte do seu usuário mais interessado, o próprio servidor.

**Palavras-Chave:** Previdência. Regime Próprio de Previdência Social. Servidores.

## 1 INTRODUÇÃO

Ante o envelhecimento populacional, é notável a demanda crescente por seguridade, entre várias mudanças, a Emenda Constitucional nº 20/98 instituiu no país os três pilares do atual sistema previdenciário brasileiro: i) o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), gerenciado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), autarquia do Governo Federal voltada especialmente para os trabalhadores do setor privado (e para os servidores públicos de órgãos que não instituíram o RPPS); ii) o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), direcionado para os servidores públicos, e gerido por cada ente federado que o instituir; e iii) o Regime de Previdência Complementar (RPC), objetivando suprir a necessidade de uma renda adicional por parte de alguns trabalhadores.

Quando um ente público opta por instituir o RPPS, cria-se um elo de dependência econômica entre a gestão municipal e o futuro econômico de seu servidor. Diante disso, vários são os questionamentos levantados sob o aspecto contábil a respeito do planejamento financeiro do RPPS, do valor acumulado das contribuições, além do relatório de todas as

despesas administrativas do processo; para mencionar apenas os que parecem ser os mais evidentes.

Por outro ângulo, há de se destacar que a Constituição Federal preceitua que o gestor público tem de prestar contas de todos os gastos da administração ante os tribunais de contas, órgãos responsáveis pelo controle externo da administração pública. Contudo, em razão de ser essa uma atividade muito complexa, além do controle institucional, recomenda-se que a população igualmente exerça o controle social, fiscalizando e acompanhando a gestão dos recursos públicos. O mesmo se espera que aconteça no RPPS, uma vez que, popularizada a sua gestão, o controle social ajudaria a garantir a segurança e a eficiência quanto à continuidade do sistema previdenciário.

Considerando a evolução das práticas de transparência no setor público e a importância que a previdência vem tomando no cenário da execução orçamentária, alguns estudos vêm sendo realizados nesse contexto, tais como Lima (2006), Felix (2009), Oliveira, Santos e Silveira (2011), através dos quais se evidenciou a atual dificuldade de compreensão e de acesso às informações do fundo previdenciário ao qual os servidores públicos estão estatutária e legalmente vinculados.

Visando a necessidade de continuidade e de ampliação do estudo iniciado pelos autores acima citados, o presente trabalho analogamente se baseia na seguinte problemática: **A existência da obrigatoriedade de elaboração e de publicação de informações contábeis sobre a gestão do RPPS nos municípios garante o melhor acesso e a melhor compreensão dos servidores a essas informações?**

Tendo como objetivo geral realizar uma investigação sobre o acesso e a compreensão dos servidores, frente às informações gerenciais do município de Taperoá – PB, quanto às informações gerenciais geradas pelo seu instituto de previdência municipal e objetivos específicos de revisar sobre o sistema previdenciário brasileiro e evidenciar a importância do entendimento, acompanhamento e fiscalização da gestão do RPPS o qual estão vinculados.

Para que os resultados dessa pesquisa sejam entendidos devidamente, faz-se necessário esclarecer a sua delimitação, o presente trabalho foi focado no RPPS da Prefeitura Municipal de Taperoá – PB (PMT), no Instituto de Previdência do Município de Taperoá (IPMT), criado em 02/02/2009 através da Lei Complementar nº 005/2009.

Essa delimitação justifica-se, metodologicamente, diante da possibilidade de acesso aos entrevistados e aos dados da PMT e do IPMT, sendo objeto de estudo apenas os tópicos referentes à prestação de contas, à publicação de demonstrações e às formas de transparência praticadas para a informação mais precisa do servidor público e assegurado municipal de

Taperoá – PB. Disso se segue, que não se inclui no presente trabalho nem a demonstração da realidade gestora das outras instâncias administrativas municipais, tampouco a análise de toda a legislação previdenciária taperoaense; as quais, portanto, não são objetos deste estudo.

Além da introdução e das referências, o presente trabalho de pesquisa estrutura-se em mais quatro seções: referencial teórico, metodologia, análise dos dados e conclusões.

## **2 O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO NO BRASIL**

A história da previdência social no Brasil teve início no ano de 1923, quando em 24 de janeiro daquele ano o Congresso Nacional aprovou o Decreto nº 4.682/23, que ficou conhecido como a Lei Eloy Chaves, sendo a primeira a instituir a previdência social no país (inicialmente voltada apenas para os empregados das empresas ferroviárias e de construção). Paulatinamente, outros grupos profissionais foram incluídos nesse processo, até a culminância da aprovação da Emenda Constitucional nº 20, do ano de 1998, quando ocorreu a primeira reforma previdenciária após a Constituição Federal de 1988.

Atualmente, o sistema previdenciário brasileiro encontra-se estruturado em três regimes: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Regime de Previdência Complementar - RPC.

Os dois primeiros regimes (RGPS e RPPS) são considerados de base, são públicos, têm caráter contributivo e filiação obrigatória (estatutária). O RGPS é gerido por autarquia federal, o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e destina-se a todos os trabalhadores da iniciativa privada e aos demais servidores de entes públicos que ainda não tenham instituído o seu RPPS.

O Regime da Previdência Complementar (RPC) tem, por seu turno, a sua organização pautada de maneira independente à previdência social, constituindo reservas que serão capitalizadas no mercado financeiro, sendo facultativa a sua filiação por parte do empregado.

Dito isto, o presente trabalho tem seu foco de estudo restrito ao RPPS, de modo que serão discorridas as suas principais características nos tópicos subseqüentes.

Contextualizando a realidade do RPPS, percebe-se que o servidor segurado do fundo previdenciário caracteriza-se como principal nessa relação, na medida em que o gestor do RPPS caracteriza-se como agente. Há de se dizer que, posto que de maneira compulsória, aquele confia a este uma tarefa de seu interesse econômico; no caso em questão, a administração dos recursos que garantirão a sua aposentadoria. Vários conflitos de interesse podem, então, surgir nesse tipo de relação, conforme sugere Lima (2006, p.126):

Considerando o RPPS, as relações estabelecidas entre gestores e servidores (contribuintes compulsórios) podem resultar em diferentes tipos de conflitos. Alguns deles são: um desejar o aumento na taxa de contribuição para atender aos critérios atuariais, mesmo sabendo que o outro já acha abusiva a atual taxa; um escolher o portfólio de investimento objetivando maior rentabilidade, enquanto o outro quer, apenas, segurança. (LIMA, 2006, p.126).

Portanto, a fim de que esses conflitos sejam minimizados e bem administrados, uma das possibilidades de maior viabilidade para que se alcance esse objetivo se dá por meio da publicização e da popularização das informações gerenciais, a garantir o mínimo de poder para a fiscalização e para a cobrança de ações por parte do servidor, de modo a que se assegure criteriosamente a manutenção do fundo responsável pela sua aposentadoria.

Diante dessa realidade, consideradas as atribuições do gestor, quanto mais populares as informações se tornarem, maior será o seu trabalho, uma vez que os servidores ficarão mais exigentes, visto que são eles os maiores interessados nesse tipo de informação.

Sobre essa ótica, Oliveira, Santos e Silveira (2011) ressaltam que é necessário que a definição de transparência englobe muito mais do que apenas disponibilizar informações, faz-se necessário o esforço pedagógico para facilitar aos servidores e cidadãos a compreensão, a interpretação e a análise dos dados.

A popularização das informações gerenciais tem fundamentação legal nesse processo pela busca de transparência, com assento constitucional, inclusive, pelo que dispõe o princípio da publicidade da administração, inscrito no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal. Porém, o ato da publicação de demonstrações por si só não é eficiente e eficaz, é necessário que essas demonstrações sejam compreensíveis ao servidor/segurado.

Em consonância a isso, é igualmente necessário que o gestor invista em uma política educacional de fiscalização por parte dos interessados, a fim de que as informações possam ser, de fato, compreendidas e para que gestores e beneficiários, juntos, trabalhem para a execução de uma gestão mais democrática.

## **2.1 O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

Diante do contexto iniciado pela Constituição Federal de 1988, um grande número de municípios brasileiros acabou instituindo o Regime Jurídico Único (RJU) com o objetivo



principal de desvincular os seus servidores do RGPS e os vincular ao RPPS administrados pelos próprios municípios. Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 20/98, o sistema previdenciário brasileiro vem se modificando, tomando posição de destaque, nesse contexto, a previdência dos servidores públicos devido à sua complexidade, dificuldades de ajustes e os efeitos fiscais gerados por estes.

Os novos paradigmas da previdência brasileira constituem-se do caráter contributivo e do princípio do equilíbrio atuarial, e estes, quando aplicados, implicam em uma revolução nos conceitos previdenciários, tornando-se necessário também a implementação de ferramentas de transparência, fiscalização e controle.

No âmbito brasileiro, os regimes próprios de previdência são responsáveis pela seguridade de todos os servidores estatutários ativos para os entes que o instituírem, possuindo caráter contributivo e filiação obrigatória. Também são segurados do RPPS os servidores efetivos inativos e os pensionistas, estes últimos quando os ônus do pagamento do benefício ocorrer para o ente.

Os RPPS concedem benefícios previdenciários para seus segurados quando os mesmos se aposentam por invalidez permanente, quando se aposentam compulsoriamente após 70 anos de idade, quando requerem aposentadoria voluntária e ainda ao pensionista reconhecido, na ocorrência de falecimento do segurado. É vedada ao RPPS a concessão de benefícios previdenciários distintos aos do RGPS

Sendo obrigatoriedade do RPPS o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados, o mesmo necessita de uma receita de contribuições para custear tais dispêndios. O RPPS deve estruturar-se como órgão ou entidade autônoma, sendo único para cada ente que o instituir.

Aos 21/11/1995, por força da Lei nº 08/95, o município de Taperoá - PB instituiu o Regime Jurídico Único dos servidores públicos, mas somente aos 02/02/2009, através da Lei Complementar nº 005/2009, foi instituído o seu RPPS, o Instituto de Previdência do Município de Taperoá – IPMT.

O IPMT adota como alíquota de contribuição 11% para os seus segurados ativos.

### **3 METODOLOGIA**

O presente trabalho foi elaborado a partir do método indutivo de pesquisa, uma vez que buscou analisar, modo geral, o nível de acesso e de compreensão dos servidores/

segurados do município de Taperoá – PB (PMT) quanto às informações gerenciais relacionadas ao IPMT (RPPS da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB).

A pesquisa também pode ser classificada como exploratória quanto aos seus objetivos, tendo em vista que a Previdência é um assunto de interesse geral, posto que pouco estudada na área contábil; sendo que, até o ponto que alcançou o nosso esforço, nenhuma investigação dessa natureza havia antes sido realizada quanto às demonstrações do IPMT e ao índice de acesso e de compreensão das mesmas pelos servidores/segurados taperoaenses.

Concomitante a essa pesquisa de natureza indutiva e exploratória, por óbvio, necessita-se igualmente valer-se de fontes autorizadas, a precisarem as bases e os marcos teóricos a respeito dos conceitos aqui envolvidos.

A pesquisa bibliográfica, segundo Silva (2006), é aquela que “explica e discute um tema ou problema com base em referências teóricas já publicadas em livros, revistas, periódicos, artigos científicos etc” (SILVA, 2003, p.60).

A corroborar com esse entendimento é que o presente trabalho também toma forma de pesquisa bibliográfica, uma vez que, no que diz respeito à literatura, foram pesquisados livros, *sites* na internet, artigos publicados em periódicos especializados em contabilidade, dissertações, leis e regulamentos que afetam o sistema previdenciário; a fim de que, de algum modo, se pretendesse dar continuidade aos estudos realizados sob o mesmo tema por Lima (2006), Felix (2009), Oliveira, Santos e Silveira (2011).

Conforme preceitua Gil (1999, apud BEUREN et al., 2006, p.81), “a pesquisa descritiva tem como principal objetivo descrever características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relação entre as variáveis.”

A complementar esse conceito, Andrade (2002, apud BEUREN et al., 2006, p.81) afirma que “a pesquisa descritiva preocupa-se em analisar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los, e o pesquisador não interfere neles”.

Diante do que se expõe, atesta-se a necessidade de se imprimir neste trabalho uma pesquisa igualmente descritiva, uma vez que a coleta de dados referentes ao conhecimento, ou não, dos servidores - no tocante às informações do sistema previdenciário de seu município - realizou-se através de *survey*.

Nesse aspecto, o estudo foi feito por amostragem probabilística, restringindo-se apenas aos servidores estatutários efetivos da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, excluindo-se da amostra os servidores comissionados, contratados e eletivos, uma vez que estes são segurados do RGPS, mas não do IPMT.

No que se refere à concepção do procedimento, no presente estudo buscou-se identificar a quantidade de servidores que estão vinculados ao RPPS. O Quadro 1 apresenta, com base nos dados disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos da PMT, a quantidade total de servidores do quadro efetivo e como eles estão distribuídos nas seguintes categorias:

**Quadro 1** – Servidores de cargo efetivo vinculados ao RPPS Municipal

Total de Servidores por Sexo		Total de Servidores
Masculino	Feminino	
173	296	469

Fonte: Elaboração própria, 2012.

Considerando que o tamanho total da população a ser pesquisada é de 469 servidores, o próximo passo foi definir o tamanho da amostra a ser utilizada. Levando-se em consideração uma margem de erro de 7%, a seguinte fórmula foi aplicada para cálculo do tamanho do erro amostral:

$$n_0 = \frac{1}{\varepsilon_0^2}$$

Onde,  $n_0$  = primeira aproximação do tamanho da amostra,  $\varepsilon_0$  = erro amostral tolerável.

Após essa etapa, a próxima fórmula é aplicada para definir o tamanho da amostra que foi considerada:

$$n = \frac{N * n_0}{N + n_0}$$

Onde,  $n$  = tamanho da amostra,  $N$  = tamanho da população e  $n_0$  = erro amostral.

A partir do cálculo, a quantidade de servidores a ser estudada ficou assim determinada:

**Quadro 2** – Servidores vinculados ao RPPS Municipal a serem pesquisados.

Total de Servidores – N	Tamanho da Amostra
469	142

Fonte: Elaboração própria, 2012.

Feito isto, foi elaborado um formulário de pesquisa objetivando captar o nível de acessibilidade e de compreensibilidade dos servidores em relação aos procedimentos mais comuns do IPMT, conforme preceitua a legislação e outras observações gerais.

O contato com os servidores que participaram da amostra se deu por meio de informações repassadas pela Prefeitura, bem como por meio de visita a unidades de saúde, escolas municipais e demais órgãos do Poder Executivo Municipal em que nos foi possível obter o acesso.

Para se aplicar os formulários necessários a captar esse nível de compreensibilidade dos servidores/segurados, foram escolhidas as sedes da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Turismo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Finanças e Gabinete do Prefeito, além dos postos de Estratégia de Saúde da Família (ESF), algumas escolas municipais e o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Em alguns desses locais, os questionários foram entregues e recolhidos em data previamente estabelecida por alguma pessoa responsável pela coleta. Dessa forma, foi respondido um total de 142 formulários.

#### 4 ANÁLISE DOS DADOS

Inicialmente, buscou-se identificar o perfil dos servidores que participaram da amostra da pesquisa. De acordo com o formulário, apresenta-se o perfil conforme resumido abaixo:

**Quadro 3 – Perfil.**

RESUMO DO PERFIL DA AMOSTRA								
SEXO		ESCOLARIDADE			TEMPO DE SERVIÇO		IDADE	
Homem	Mulher	Fund.	Médio	Superior	Até 20 anos	Superior a 21 anos	Até 30 anos	Superior a 31 anos
50	92	19	50	73	128	14	66	76

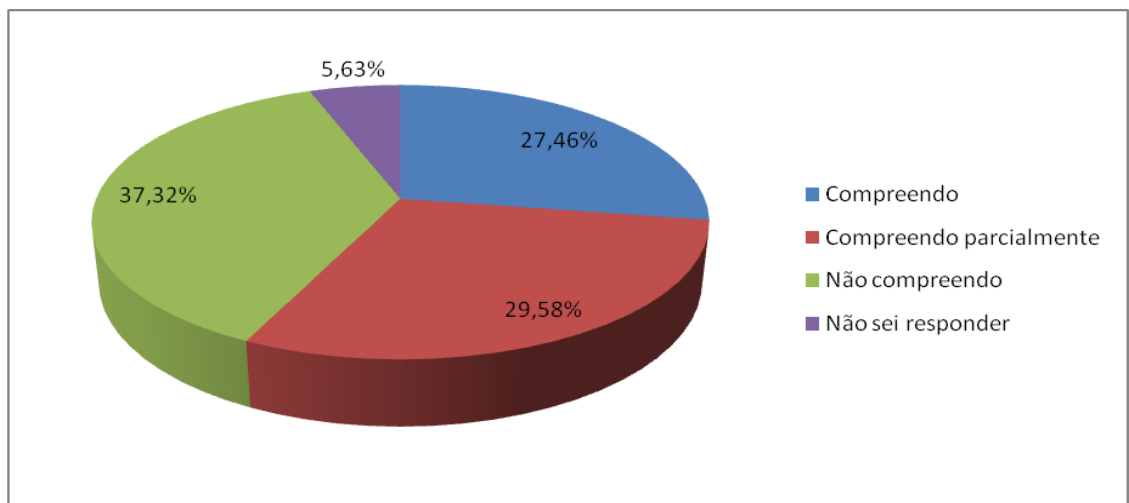
Fonte: Elaboração própria, 2012.

Do exposto, percebe-se que a maioria dos servidores participantes da amostra, representados por mais de 60% desse montante, são do sexo feminino, o que já era esperado, tendo em vista que a maioria dos servidores municipais de Taperoá ser composta pelo sexo feminino. Dentre os entrevistados, 51% já iniciaram o Ensino Superior, aproximadamente 35% já iniciaram o Ensino Médio e apenas 13% possuem até o Ensino Fundamental. Também

constatou-se que a grande maioria dos servidores que compuseram a amostra, 90,14%, estão no serviço público a menos de 20 anos.

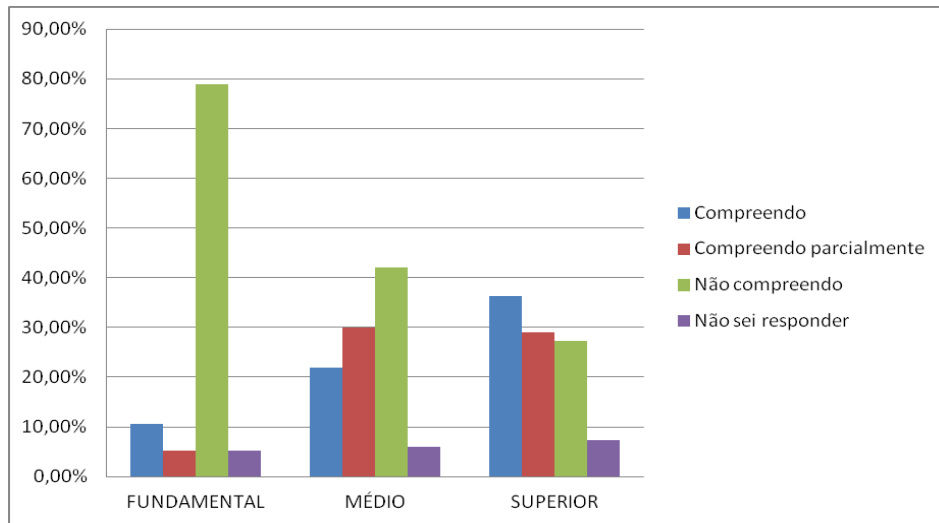
Ao serem questionados sobre a compreensão da diferença entre o Regime Geral de Previdência Social - RGPS e o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, bem como sobre o entendimento de qual dos dois é responsável pelo pagamento de seus benefícios previdenciários, obteve-se o seguinte resultado:

**Gráfico 1** - Compreensão da diferença entre RGPS e RPPS.



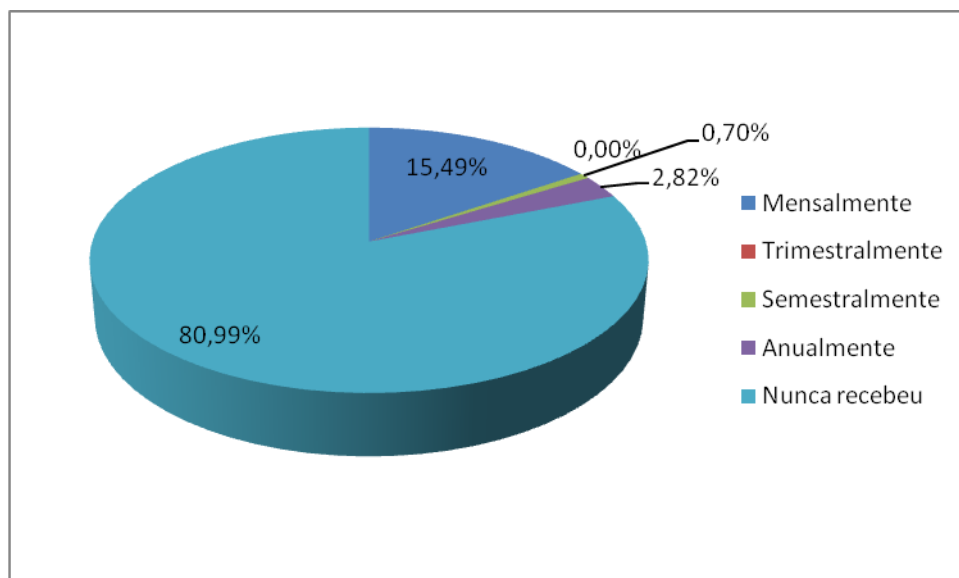
Fonte: Elaboração própria, 2012.

De acordo com o gráfico acima, constatou-se que aproximadamente apenas 56% compreendem essa diferença (sendo que por volta de 29% o fazem de maneira parcial) e que pouco mais de 37% dos servidores não tem essa mínima compreensão. Essa constatação é influenciada pelo grau de escolaridade dos servidores, uma vez que o nível de compreensão evoluiu gradativamente entre os servidores com nível fundamental, com nível médio e superior, respectivamente, conforme demonstrado no gráfico seguinte:

**Gráfico 2 - Formação X Compreensão**

Fonte: Elaboração própria, 2012.

No momento em que foram questionados a respeito da frequência com que recebem informações sobre a previdência do município, a grande maioria dos servidores que participaram da amostra, quantificada em aproximadamente 80%, respondeu que nunca recebeu qualquer informação. O gráfico abaixo expõe esses resultados obtidos:

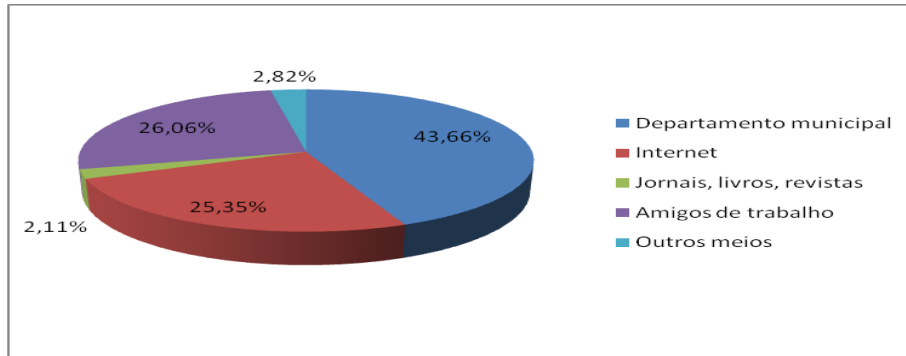
**Gráfico 3 - Frequência com que recebem informações sobre a previdência**

Fonte: Elaboração própria, 2012.

Com isso, percebe-se que o município disponibiliza informação sobre sua previdência, apesar da grande maioria dos servidores nunca tê-las recebido, e pouco mais de 15% dos entrevistados tê-las obtido mensalmente. Ainda considerando o tema *recebimento de*

*informações*, foi perguntado aos servidores que fonte de informação eles utilizam ao se depararem com dúvidas a respeito da previdência municipal. As respostas estão evidenciadas no próximo gráfico:

**Gráfico 4** - Fontes de informação a respeito da previdência.

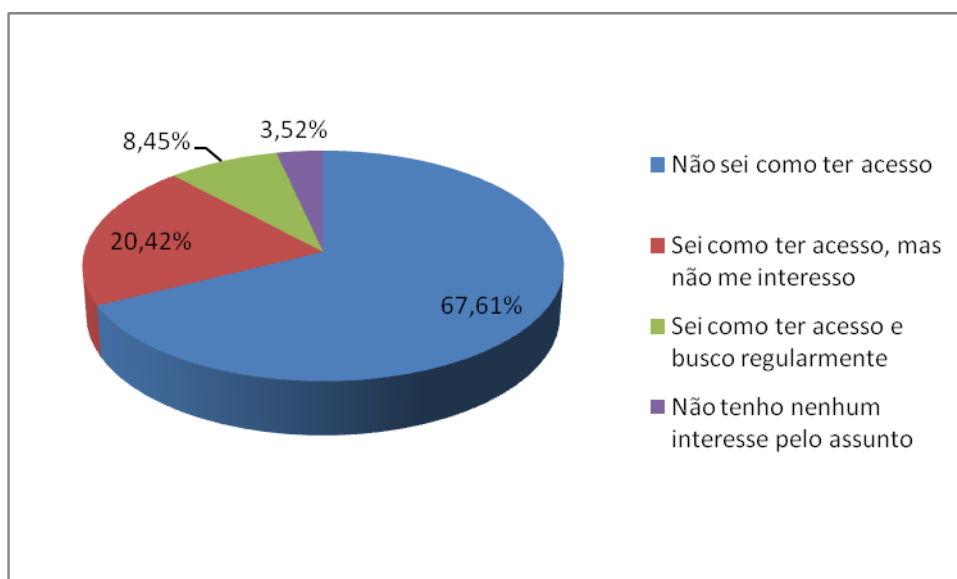


Fonte: Elaboração própria, 2012.

Dessa forma, constatou-se que parte significativa dos servidores, aproximadamente 43%, busca informações no próprio Departamento Municipal quando necessitam de esclarecimentos sobre a previdência. Em segundo lugar (aproximadamente 26%), os servidores buscam sanar suas dúvidas com os colegas de trabalho, e em terceiro lugar, com aproximadamente 25,5%, buscam esclarecer dúvidas através da internet.

Concernente ao acesso das prestações de contas do instituto de previdência municipal, os servidores foram indagados sobre seu conhecimento de como obter as informações sobre as prestações de contas do instituto de previdência. O gráfico 5 apresenta os resultados obtidos:

**Gráfico 5** - Acesso às informações previdenciárias

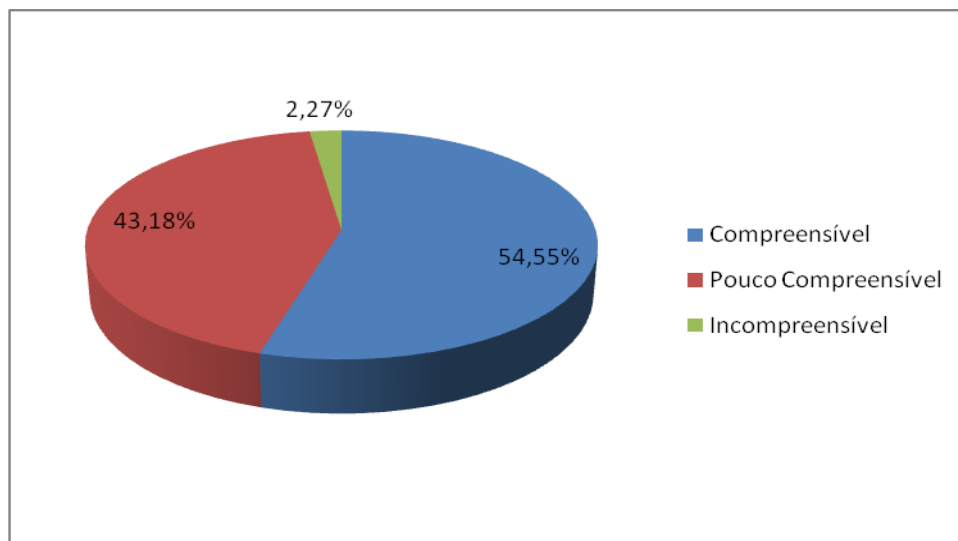


Fonte: Elaboração própria, 2012.

Sendo assim, constatou-se que a maioria dos servidores entrevistados (67,61%) não sabem como obter acesso às prestações de contas do instituto de previdência, e apenas 28,87% dos servidores que participaram da amostra sabem como obter o acesso a essa evidenciação. Entre a parcela dos servidores que sabem como acessar os demonstrativos e prestações de contas (28,87%), verificou-se que apenas 8,45% dos entrevistados o fazem regularmente, sendo o restante, representado por 3,52%, constituído de servidores que não têm nenhum interesse pelo assunto.

No que diz respeito ao tema *compreensibilidade da informação*, a pesquisa buscou verificar o nível de conhecimento dos servidores através de um item no formulário de pesquisa que pedia para que os entrevistados que sabem como obter acesso às prestações de contas e demonstrativos contábeis julgassem tais informações. Os resultados obtidos seguem no gráfico 6:

**Gráfico 6** - Compreensibilidade das informações.



Fonte: Elaboração própria, 2012.

Dessa forma, verificou-se que, dentre os servidores que afirmaram conhecer o processo de obtenção do acesso aos demonstrativos contábeis e às prestações de contas, representados por 28,87% da amostra; destes, 54,55% julgaram como *compreensíveis* as informações evidenciadas; ao passo que 43,18% afirmaram ter algumas dúvidas quanto a essa evidenciação, ao julgá-la pouco compreensível. Apenas 2,27% dos entrevistados disseram que a evidenciação dessas informações contábeis são incompreensíveis.



## 5 CONCLUSÕES

O presente estudo objetivou realizar uma investigação sobre o acesso e a compreensão dos servidores, frente às informações gerenciais do município de Taperoá – PB, quanto às informações gerenciais geradas pelo seu instituto de previdência municipal.

Os resultados obtidos indicaram que uma significativa quantia de servidores ainda não detém o conhecimento de qual órgão é responsável pelo pagamento de suas aposentadorias ao final do período laboral.

A pesquisa indicou que a maioria dos servidores não possui conhecimento de como proceder na obtenção do acesso aos demonstrativos contábeis e às prestações de contas do RPPS do município de Taperoá.

Dessa maneira, tomando como base a indagação proposta neste trabalho, qual seja: A existência da obrigatoriedade de elaboração e de publicação de informações contábeis sobre a gestão do RPPS nos municípios garante o melhor acesso e a melhor compreensão dos servidores a essas informações?, observa-se que a mesma foi respondida de maneira negativa, uma vez que se percebeu que a exigência legal quanto à publicidade dos atos da administração não é suficiente para que o servidor/ usuário da informação detenha o acesso e a compreensão desses dados.

Por fim, conclui-se que o servidor da Prefeitura Municipal de Taperoá – PB detém um conhecimento potencial de melhoria sobre o sistema previdenciário do seu município, mas pelo fato de não saber ou de não se interessar pelo conhecimento das demonstrações contábeis e pelas prestações de contas, torna-se inviável o acompanhamento, a avaliação e a cobrança por melhores resultados na gestão do fundo previdenciário.

Sugere-se, aqui, que o servidor se interesse mais pelo assunto, a fim de exercer o controle social sobre o que é de seu primaz interesse. Por sua parte, além de ser igualmente interessado no assunto, o ente público, nesse caso o Instituto de Previdência do Município, deve promover maior esforço informativo, mesmo pedagógico, a fim de incentivar e de esclarecer os seus usuários na busca e no acompanhamento dessas informações. Sugere-se também que outras pesquisas possam ser realizadas, a objetivarem a demonstração de novas formas de difusão e de popularização das informações vinculadas ao RPPS.

## ABSTRACT

In a context which the forms of transparency have evolved and the retirement institution has achieved a special emphasis in terms of budget cuts, it is necessary to the public server to obtain more accurate knowledge about the retirement regime, in which he or she is compulsory inserted (and about its management as well). Based on this, the general aim of this present research is to realize an investigation on Taperoá servers' comprehension and access to the management information spread by its local retirement institute. Concerning to that, an inductive and exploratory, as well as bibliographical and descriptive, investigation was conceived by probabilistic showing, restricting only to the statutory effective servers of Taperoá's district – Paraíba state, Brazil. Our research revealed that Taperoá's servers detain certain knowledge, estimated to improve, about the local retirement system; but they do not know how to have regular access to the accountant demonstration and evidences of this. It harasses the following and evaluation of the retirement funds management by the main interested: Taperoá's public staff.

**Key words:** Retirement Institute. Local public retirement institute. Public staff.

## REFERÊNCIAS

BEUREN, I. M. (org.). **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade – Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2006.

BRANDÃO, M. M. **O Modelo Financeiro de Governança Corporativa e o Grande Conflito de Agência Nacional**. Apimec-MG, Setembro de 2004. Disponível em: <[http://apimecmg.com.br/artigos/258\\_M%C3%B4nica%20M%20Brandao%20\\_Setembro%202004\\_.pdf](http://apimecmg.com.br/artigos/258_M%C3%B4nica%20M%20Brandao%20_Setembro%202004_.pdf)>. Acesso em 23 nov. 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em 21 nov. 2011.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Emenda Constitucional nº 20**, de 15 de dezembro de 1998. Dispõe sobre as noções Gerais do sistema previdenciário brasileiro.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)>. Acesso em 23 nov. 2011.

\_\_\_\_\_. **Lei 9.717**, de 27 de novembro de 1998. Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9717.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9717.htm). Acesso em 21 nov. 2011.

FELIX, C. L. **Regime Próprio de Previdência e Assistência Social**: uma análise do grau de conhecimento que o servidor público do Município do Rio de Janeiro detém em relação às

informações gerenciais do regime previdenciário municipal. Dissertação de Mestrado em Contabilidade. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/viewFile/77/77>>. Acesso em 26 nov. 2011.

GOES, H. M. **Manual de Direito Previdenciário**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2009.

LIMA, M. R. S. **Gestão do Regime Próprio da Previdência Social**: Uma investigação sobre o acesso e a compreensão dos servidores frente às informações gerenciais dos municípios do Estado de Pernambuco. Dissertação de Mestrado do Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UnB/UFPE/UEPB/UFRN. Recife, 2006. Disponível em: <[http://repositorio.bce.unb.br/bitstream/10482/1871/1/2006\\_Magna%20Regina%20dos%20Santos%20Lima.pdf](http://repositorio.bce.unb.br/bitstream/10482/1871/1/2006_Magna%20Regina%20dos%20Santos%20Lima.pdf)>. Acesso em: 12 out. 2011

MPAS. **Ministério da Previdência e Assistência Social**. Disponível em: <<http://www.mpas.gov.br/>>. Acesso em 25 nov. 2011.

\_\_\_\_\_. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica**. Brasília: MPAS, 2002.

MUNICÍPIO DE TAPEROÁ. **Lei Complementar nº 005**, de 02 de fevereiro de 2009. Dispõe sobre o regime próprio de previdência de Taperoá, autoriza criação de entidade de previdência e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei Municipal nº 008**, de 21 de novembro de 1995. Institui o Regime Jurídico Único dos servidores públicos de Taperoá-PB, e adota outras providências.

OLIVEIRA, D. C. G.; SANTOS, J.; SILVEIRA, G. M. C.; SOUZA, A. N. **Gestão do Regime Próprio da Previdência Social do Município de Camaragibe**: Uma Análise do Nível de Acesso e Compreensão dos Servidores sobre as Informações Previdenciárias. In: Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 8. 2011, São Paulo. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos112011/380.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2011

QUARESMA, H. H. **A Previdência Social e o Decreto-lei nº 4.682/23**. Disponível em: <[http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id\\_dh=3448](http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=3448)>. Acesso em 24 nov. 2011

SILVA, A. C. R. da. **Metodologia da Pesquisa Aplicada a contabilidade**: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SILVA, L. M.; FEIJÓ, P. H. Contabilidade aplicada ao setor público. In: RIBEIRO FILHO, J. F.; LOPES, J.; PEDERNEIRAS, M. (orgs.). **Estudando Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009. p. 185-238.